



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO DO FORO DE CONTAGEM**

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2025 o Núcleo do Foro de Contagem, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 7 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 9/4/2025, procedeu à eliminação de 221(duzentos e vinte e um) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 3,87 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da **3ª Vara do Trabalho de Contagem**.

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Sônia Regina da Costa
Chefe do Núcleo do Foro do Trabalho de Contagem

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G